



---

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1440**

**Inscrição Fiscal: 19.010.003**

**Processo: 11091/2016**

**Contribuinte: Magno Empreendimentos e Incorporações Ltda.**

Endereço: Rua São João, nº 251, Vila São João, Mauá, CEP: 09340-570

Notificação: 11009/2016, de 18 de outubro de 2016.

Infração:

Às 09h40 do dia 30 de junho de 2017, eu, Fábio Oliveira da Silva, constatei a infração ao disposto no Artigo 50, do Decreto Municipal nº 8.190/2016, por impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em áreas especialmente protegidas, em área de 1900 m<sup>2</sup>, ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP)

350 + 1900 m<sup>2</sup> x 3,5

Total do auto (em FMP)

7000 (sete mil)

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em dívida ativa.



Fábio Oliveira da Silva  
Agente de Fiscalização Municipal